



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 070/2017, de 17 de março de 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Termo de Cessão nº 02/2017,

RESOLVE:

Artº 1º - CONCEDER a cedência de Catia Aparecida Moura Pasqualotto, nos termos do Art. 130, II, da Lei nº 1.208/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, a partir de 24 de fevereiro de 2017, para o Estado de Mato Grosso, onde será lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

§1º - A cedência terá vigência entre 24/02/2017 a 31/12/2018, podendo, no entanto ser requisitada a qualquer tempo;

§2º - A cedência será com ônus para o Estado, conforme Termo de Cessão nº 02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data acima mencionada revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 17 de março de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930